

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 7ª CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do Senac/SE, Sr. Laércio José de Oliveira e a Diretora Regional do Senac/SE, Sra. Priscila Dias Silva Felizola, por meio do Núcleo de Gestão de Pessoas, na forma definida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais normas pertinentes ao Regime Celetista e suas modificações posteriores, e nos Termos do Processo Seletivo nº 004/2021, **CONVOCAM** o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, para providências de documentos e exames admissionais.

1. Cargos e candidato(a)s convocado(a)s:

Cargo: 100 – Gestão e Negócios – Instrutor de Educação Profissional II – Programa de Aprendizagem			
Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
5	0167000185	MARCELO PEREIRA SOUZA	74

Cargo: 200 – Cargo Administrativo Analista de Processo I - Marketing			
Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Pontuação
2	0167000302	ALICE DANTAS PERRUCHO NOU	56

2. Disposições Gerais:

1.1 O (a) candidato(a) ora convocado(a) receberá correspondência direta no endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição, obrigando-se a comparecer na Administração Regional do Senac/SE, no Núcleo de Gestão de Pessoas, situada na Avenida Ivo do Prado, nº 564, Bairro São José, a partir de **04/01/2022** e no prazo máximo de 5 dias, conforme estabelecido no Edital 004/2021.

1.2 A ausência a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado(a) o candidato(a) do processo seletivo.

1.3 Ao se apresentar, o candidato deverá trazer consigo cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- 1- C.T.P.S física ou digital (frente e verso com a foto);
- 2- PIS/PASEP;
- 3- Comprovante de experiência na área conforme pré-requisito do Cargo;
- 4- RG;
- 5- CPF;
- 6- Título eleitoral;
- 7- Comprovante de residência atualizado com CEP;

- 8- Certificado de alistamento militar/reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 9- Comprovante de escolaridade;
- 10- Currículo atualizado;
- 11- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 12- RG e CPF do cônjuge (quando houver);
- 13- Certidão de Nascimento dos filhos (quando houver);
- 14- Declaração escolar de frequência filhos (07 a 14 anos);
- 15- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- 16- Cartão de vale-transporte;
- 17- CPF dos filhos;
- 18- Dados bancários;
- 19- Enviar foto 3X4 em arquivo no formato JPG para confecção do crachá para o e-mail: **processoseletivo@se.senac.br**.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial Departamento Regional de
Sergipe

Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br